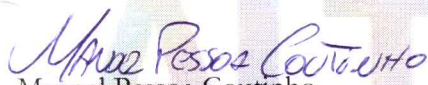


ATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTES À LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 – DIVERSAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS E ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, BEM COMO NOS PROJETOS DE LEI E DECRETOS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO - IPASA, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL.

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2024, às 09:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Manoel Pessoa Coutinho, nomeado pela Portaria nº. 494/2023, de 06 de novembro de 2023, e pelos Servidores: Socorro Alves Lima – Membro e Luís Carlos Oliveira dos Reis - Membro, nomeados pelas mesmas portarias, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado em edital, para o comparecimento de interessados, após o término do prazo, a Comissão verificou que não houve o comparecimento de nenhum licitante. Protocolou os envelopes a seguinte empresa: **01. MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita com o CNPJ nº 26.907.073/0001-55. Após análise da documentação de habilitação por parte da comissão de licitação a empresa **MOREIRA DE FREITAS ADVOGADOS ASSOCIADOS** foi declarada **HABILITADA**, pois apresentou documentação de acordo ao pedido em edital, em conformidade com o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada, onde após análise da proposta apresentada, a mesma fora declarada classificada onde apresentou o valor mensal de R\$ 19.333,00 (**dezenove mil trezentos e trinta e três reais**), perfazendo o valor global da proposta para o período de 12 (doze) meses de R\$ 231.996,00 (**duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais**). A Comissão de licitação informa que o processo será encaminhado as autoridades competentes para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo a tratar, EU, SOCORRO ALVES LIMA, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e Membros. Deu-se encerrada a presente sessão às 10:00 horas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Manoel Pessoa Coutinho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO


Socorro Alves Lima

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO


Luís Carlos Oliveira dos Reis

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO